



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.693 DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização de jogos da Seleção Brasileira na **COPA DO MUNDO 2018**,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, após as 12:00h, no dia 06 de julho, sexta-feira.

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais, como os de Saúde, de Segurança Pública e de Serviços Públicos e Transportes.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2018.


RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

